



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM-052/2017

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da Rua Itamarandiba, entre as Ruas Rio Grande do Sul e Mato Grosso, no Bairro Bom Pastor, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica descaracterizada de sua classificação como ZR/1 (Zona Residencial Um), passando para a condição de ZC/2 (Zona Comercial Dois), nos termos da Lei nº 2.418, de novembro de 1988, a Rua Itamarandiba, entre as Ruas Rio Grande do Sul e Mato Grosso, no Bairro Bom Pastor, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2017.

Vereador Renato Ferreira
Líder do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que considero fundamental para a organização de uma região em Divinópolis que já é tradicionalmente de comércio e lazer que é a região do Bairro Bom Pastor, no quadrante onde está localizada a Praça Tigre do Asfalto e Salões de Festas.

A cidade é um organismo vivo que vai crescendo, mudando e, as células que formam esse corpo, são as pessoas. São essas células que escolhem o formato desse corpo. Hoje, Divinópolis possui várias regiões que têm concentração de bares e restaurantes e que as pessoas escolheram como áreas de lazer devido a facilidade de estacionamento, segurança e pontos geográficos estratégicos dentro do próprio bairro. Uma dessas áreas muito conhecidas e frequentadas pela população está localizada no quadrante que envolve a Praça Tigre do Asfalto até as imediações dos principais e melhores salões de festas da cidade próximo à rua Itamarandiba, rua Mato Grosso, Avenida Rio Grande do Sul e adjacências no bairro Bom Pastor.

Portanto, o projeto de alteração do zoneamento visa estabelecer com rigor um perímetro que permita o funcionamento de estabelecimentos comerciais numa região que, tradicionalmente, já foi escolhida pela população com área de lazer e encontro principalmente nos finais de semana, que é a região determinada no Projeto e localizada no bairro Bom Pastor.

Ademais, o projeto permitirá uma estabilidade jurídica para esses estabelecimentos comerciais garantindo o emprego e a arrecadação de recursos de impostos por parte do município, a partir do momento, que as empresas passam a ter garantia de funcionamento e continuidade de suas atividades.

Divinópolis, 11 de abril de 2017

Vereador Renato Ferreira
Líder do PSDB